



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 169, de 03 DE MAIO DE 2002.**

**PUBLICADO**  
L. 07/07/02  
Nº 1998  
Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Habitação e Cidadania de R\$ 84.820,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais) para abertura de dotações orçamentárias a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Habitação e Cidadania no valor de R\$ 84.820,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais) para abertura de dotação orçamentária a ser consignação no orçamento em vigor,

U.O	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	N.D	FONTE	VALOR
10.01	11	334	0055	1064	4.4.90.51.00	12	R\$
	Trabalho	Fomento ao Trabalho	Apoio ao Trabalhador Local	Construção Centro Múltiplo Uso	Obras e Instalações	Outros Convênios	84.820,00

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do convênio SESC/ARRJ Nº 042/01.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de maio de 2002.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito de Saquarema